

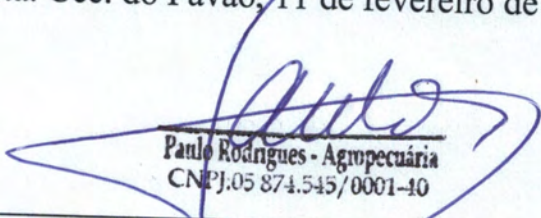


AGROPECUARIA RODRIGUES
PAULO RODRIGUES - AGROPECUARIA - ME
CNPJ/MF N. ° 05.874.545/0001-40
SANTA CECILIA DO PAVÃO - PR

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TECNICA

PAULO RODRIGUES - AGROPECUARIA - ME, CNPJ/MF N. ° 05.874.545/0001-40, com sede em Santa Cecília do Pavão – Pr., neste ato representada por seu proprietário Srº. Paulo Rodrigues, declara para os devidos fins que a empresa RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA - MEI, CNPJ/MF N. ° 27.504.167/0001-46, tem aptidão e capacidade técnica de cumprir com as exigências do edital, referente ao Pregão n. ° 05/2019 – Forma presencial.

Sta. Cec. do Pavão, 11 de fevereiro de 2019.


Paulo Rodrigues - Agropecuária
CNPJ: 05 874.545/0001-40

PAULO RODRIGUES
Proprietário

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.751.591/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/04/2007
NOME EMPRESARIAL MENON INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOP COM INFORMATICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV XV DE NOVENBRO	NÚMERO 26	COMPLEMENTO
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO
ENDEREÇO ELETRÔNICO toninhomfcontab@onda.com.br		UF PR
TELEFONE (43) 3524-2131		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/06/2018 às 17:23:19 (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Página: 1/1

Simplex
ServiçosSimei
Serviços

sua Optantes

Identificação do Contribuinte

CNPJ : 08.751.591/0001-40

Nome Empresarial : MENON INFORMATICA LTDA - ME

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Situações pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Situações pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MENON INFORMATICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.751.591/0001-40

Certidão nº: 160491355/2018

Expedição: 17/10/2018, às 10:36:19

Validade: 14/04/2019 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MENON INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.751.591/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MENON INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **08.751.591/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:34:52 do dia 21/11/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/05/2019.

Código de controle da certidão: **5963.EB49.492A.36D9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa ✓
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019388181-21

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.751.591/0001-40

Nome: **MENON INFORMATICA LTDA** ✓

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual interver e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/05/2019 - Fornecimento Gratuito ✓

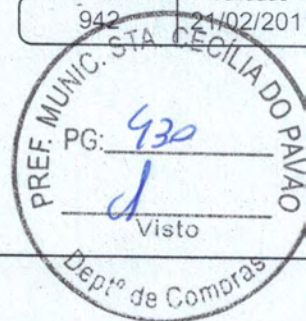
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 22/01/2019 11h32r

Número 942 Validade 21/02/2019



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MENON INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 08.751.591/0001-40

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 23870 - MENON INFORMÁTICA LTDA

Endereço: Avenida XV DE NOVENBRO, 26 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Econômico: 6347 - Comércio de equipamentos de informática

Endereço: Avenida XV DE NOVENBRO, 26 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Código de Controle

DCA1CE2HZRZ97241

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornelio Procopio (PR), 22 de Janeiro de 2019

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08751591/0001-40
Razão Social: MENON INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: TOP COM INFORMATICA
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 26 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2019 a 14/02/2019

Certificação Número: 2019011604304540698076

Informação obtida em 22/01/2019, às 11:42:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
INALDO BORCHERS MUELLER
JURAMENTADO
ALEXANDRE ALVES FERREIRA



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MENON INFORMATICA LTDA - ME

inscrita no CNPJ nº 08.751.591/0001-40, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 17 de Janeiro de 2019

ALEXANDRE ALVES FERREIRA



Custas = R\$ 32,73
Página 0001/0001

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CNPJ 76.290.691/0001-77
CONFERE COM O ORIGINAL

14/02/19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
INALDO BORCHERS MUELLER
JURAMENTADO
ALEXANDRE ALVES FERREIRA



Certidão Negativa

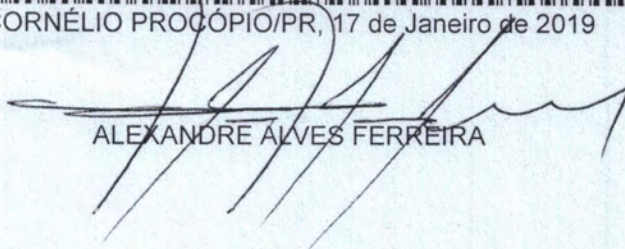
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

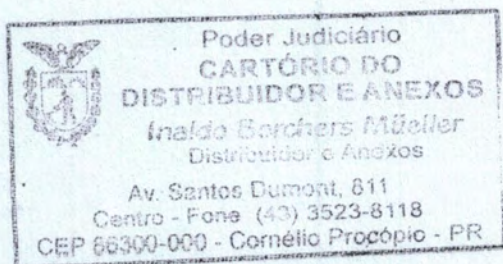
MENON INFORMATICA LTDA - ME

inscrita no CNPJ nº 08.751.591/0001-40, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 17 de Janeiro de 2019


ALEXANDRE ALVES FERREIRA



Custas = R\$ 32,73

Página 0001/0001


PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CNPJ 76.290.691/0001-77
CONFERE COM O ORIGINAL
19/02/19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

ESTADO DO PARANÁ
GCMF 76.235.746/0001-46

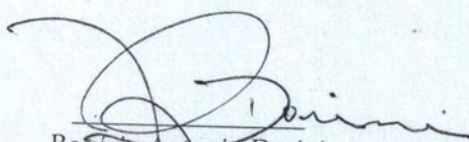


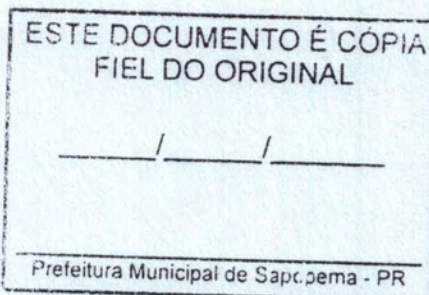
DECLARAÇÃO DE FORNECEDOR

Declaramos para os fins necessários que a empresa MENON INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº08.751.591/0001-40, I.E. 904.03403-75, com sede à Av. XV de Novembro, 26, Cornélio Procópio-PR, já nos forneceu produtos de móveis para escritório, máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, eletrônicos e eletrodomésticos, suprimentos de informática, recargas de cartuchos e toners, artigos pedagógicos e de artesanato, papelaria, materiais de expediente e escritório, e materiais esportivos, e prestou serviços de Assistência Técnica em computadores, impressoras jato de tinta e laser e demais periféricos, cumprindo prazos e condições pré estabelecidos, entregando produtos de 1ª qualidade, nada tendo que a desabone.

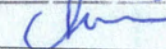
E, por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Amélia, 04 de fevereiro de 2015


Rogério Antonio Dorini
Pregoeiro oficial do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CNPJ 76.290.691/0001-77
CONFERE COM O ORIGINAL

14/02/15


Rua Alcides Prudente Pavan - Fone/Fax: (043) 3544-1234
CEP: 86370-000 e-mail stamelia@bandnet.com.br - Santa Amélia - PR



Menon Informática Ltda.
08.751.591/0001-40 – IE 90403403-75



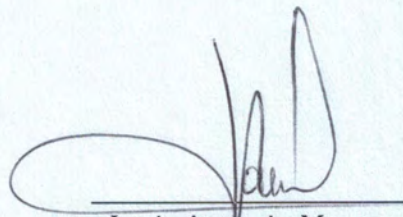
Cornélio Procópio, 13 de fevereiro de 2019

Pregão Presencial Nº005/2019

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Cecília do Pavão
Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

A EMPRESA MENON INFORMÁTICA LTDA, Inscrita no CNPJ sob o nº 08.751.591/0001-40, com sede à Avenida XV de Novembro nº26, Centro, Cornélio Procópio-PR, DECLARA, não está impedida de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, em suas esferas federal, estadual e municipal, e não possui, em seu quadro de pessoal empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inciso V, da Lei nº 8666/93 e art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. Declaro (amos) ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito o Município de Santa Cecília do Pavão.


Jonir Antonio Menon
Sócio Administrador



Menon Informática Ltda.
08.751.591/0001-40 – IE 90403403-75



Cornélio Procópio, 13 de fevereiro de 2019

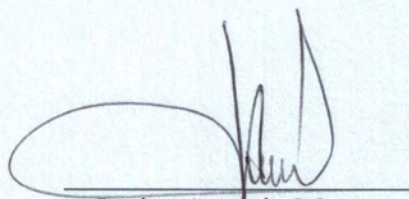
Pregão Presencial Nº005/2019

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Cecília do Pavão
Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório, sob modalidade Pregão presencial, Nº005/2019 instaurado pelo Município de Santa Cecília do Pavão, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


Jonior Antonio Menon
Sócio Administrador



Menon Informática Ltda.
08.751.591/0001-40 – IE 90403403-75



Cornélio Procópio, 13 de fevereiro de 2019

Pregão Presencial Nº005/2019

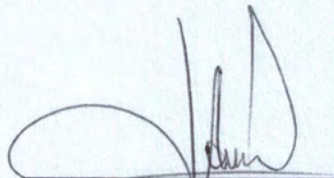
À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Cecília do Pavão,
Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão presencial, sob o nº. 005/2019, instaurado pelo Município de Santa Cecília do Pavão, que:

- * assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- * comprometemo-nos a manter, durante a vigência da licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- * comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente;
- * temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº. 005/2019, realizado pelo Município de Santa Cecília do Pavão.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


Jonir Antonio Menon
Sócio Administrador



Menon Informática Ltda.
08.751.591/0001-40 – IE 90403403-75



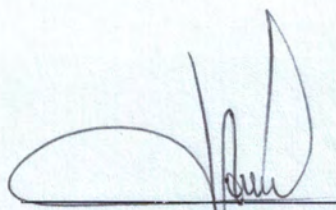
Cornélio Procópio, 13 de fevereiro de 2019

Pregão Presencial Nº005/2019

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Cecília do Pavão,
Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão

DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO

A empresa MENON INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº08751591/0001-40, com sede à Av. XV de Novembro, 26, Cornélio Procópio-PR, INDICA seu sócio administrador Sr. Jonir Antonio Menon, residente à Rua Rocha Pombo nº494, Centro, Cornélio Procópio-PR, portador do RG1.066.517-5 PR e do CPF 142.867.699-68, para assinar o Contrato referente Pregão Presencial nº 005/2019


Jonir Antonio Menon
Sócio Administrador

Handwritten notes and signatures in the bottom right corner, including a large 'X' and various initials.



Menon Informática Ltda.
08.751.591/0001-40 – IE 90403403-75



Cornélio Procópio, 13 de fevereiro de 2019

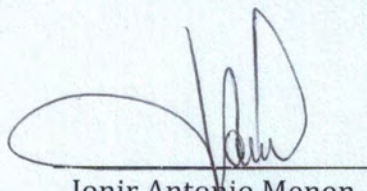
Pregão Presencial Nº005/2019

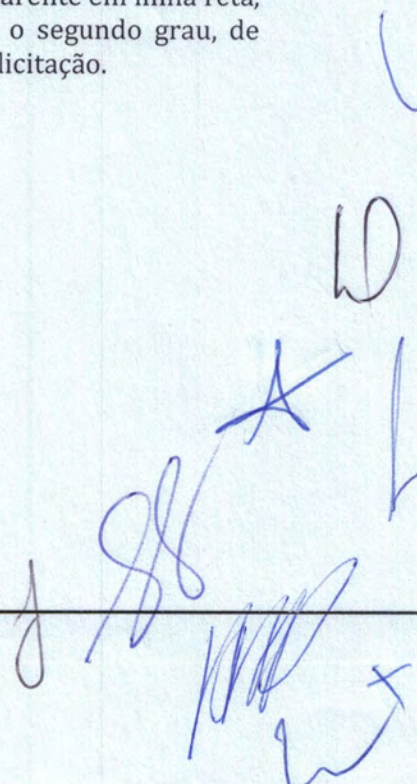
À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Cecília do Pavão
Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A EMPRESA MENON INFORMÁTICA LTDA, Inscrita no CNPJ sob o nº 08.751.591/0001-40, com sede à Avenida XV de Novembro nº26, Centro, Cornélio Procópio-PR, DECLARA, representada pelo sócio administrador Sr. Jonir Antonio Menon, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF 142.867.699-68, RG 1.066.517-5, residente à Rua Rocha Pombo nº494, Centro – Cornélio Procópio, Paraná, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019, licitante no certame acima destacado, promovido por essa Prefeitura Municipal, declara, que atende o artigo 9 seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93, por intermédio de seu representante legal que:

- Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.


Jonir Antonio Menon
Sócio Administrador





Menon Informática Ltda.
08.751.591/0001-40 – IE 90403403-75



Cornélio Procópio, 13 de fevereiro de 2019

Pregão Presencial Nº005/2019

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Cecília do Pavão
Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

A empresa MENON INFORMÁTICA LTDA, Inscrita no CNPJ sob o nº08.751.591/0001-40, sediada à Avenida XV de Novembro, 26, Centro, Cornélio Procópio, declara que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8.666/93.


Jonir Antonio Menon
Sócio Administrador



Menon Informática Ltda.
08.751.591/0001-40 – IE 90403403-75



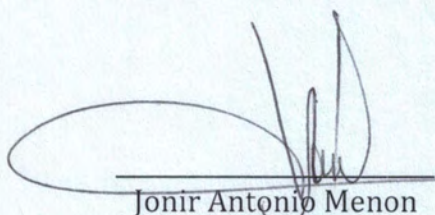
Cornélio Procópio, 13 de fevereiro de 2019

Pregão Presencial Nº005/2019

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Cecília do Pavão
Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

A EMPRESA MENON INFORMÁTICA LTDA, Inscrita no CNPJ sob o nº 08.751.591/0001-40, com sede à Avenida XV de Novembro nº26, Centro, Cornélio Procópio-PR, DECLARA, representada pelo sócio administrador Sr. Jonir Antonio Menon, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF 142.867.699-68, RG 1.066.517-5, residente à Rua Rocha Pombo nº494, Centro – Cornélio Procópio, Paraná, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019, licitante no certame acima destacado, promovido por essa Prefeitura Municipal, declara, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.


Jonir Antonio Menon
Sócio Administrador



Menon Informática Ltda.
08.751.591/0001-40 – IE 90403403-75



Cornélio Procópio, 13 de fevereiro de 2019

Pregão Presencial Nº005/2019

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Cecília do Pavão
Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Pregão Presencial Nº005/2019, junto à Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, que a empresa Menon Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº08.751.591/0001-40, até a presente data não recebeu da Administração Pública direta ou indireta, SUSPENÇÃO TEMPORÁRIA, de participação em Licitações e/ou impedimento em contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE, para Licitar ou contratar com Administrações Públicas federal, estaduais ou municipais e Distrito Federal, não havendo assim FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO da mesma, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Jonir Antonio Menon
Sócio Administrador



Menon Informática Ltda.
08.751.591/0001-40 – IE 90403403-75



Cornélio Procópio, 13 de fevereiro de 2019

Pregão Presencial Nº005/2019

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Cecília do Pavão
Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão

COMPOSIÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

Jonir Antonio Menon, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF 142.867.699-68, RG 1.066.517-5, residente à Rua Rocha Pombo nº494, Centro – Cornélio Procópio, Paraná. – SÓCIO ADMINISTRADOR

Juliano Magnago Menon, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF 038.238.089-40, RG 6.505.008-0, residente à Rua Dr. Rubens Lisboa nº1450, Apto. 202B, Condomínio Residencial Jardim do Éden, Jardim São Silvestre – Cornélio Procópio, Paraná. – SÓCIO ADMINISTRADOR

INSTRUMENTO: Contrato Social

ÓRGÃO DE REGISTRO: Junta Comercial do Paraná

NÚMERO DO REGISTRO: 41205906510

DATA DO REGISTRO: 02/04/2007

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Jonir Antonio Menon
Sócio Administrador

JUCESC0912

G T A ATACADO E VAREJO EIRELI



ATO CONSTITUTIVO

GABRIELLE DE SOUZA, brasileira, natural de São Bento do Sul – SC, estudante, solteira, emancipada, nascida em 10.12.1997, CPF nº 108.266.859-19. Residente e domiciliado em São Bento do Sul – SC, CEP 89280-445, a Leopoldo Ohde, nº 435, casa 13, centro, portador da carteira de identidade nº 5.841.514, expedida pelo SSP-SC,

Por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE, INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO.

Cláusula Primeira - A empresa girará sob o nome empresarial de **G T A ATACADO E VAREJO EIRELI**.

Clausula Segunda - A empresa terá como objeto à exploração do ramo de atividade de comércio atacadista de roupas e acessórios (4642-7/02), comércio atacadista de embalagens (4686-9/02), comércio atacadista de material de construção, (4679-6/04), comércio atacadista de artigos de armarinhos (4641-9/03) comércio varejista de artigos do vestuários (4781-4/00) comércio varejo de pneus (4530-7/05), comércio varejista de calçados (4782-2/01), comércio varejista de brinquedos (4763-6/01), comércio varejista de tintas e material para pintura (4741-5/00), comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamento de áudio e vídeo (4753-9/00), comércio varejista de artigos de colchoaria (4754-7/02), comércio varejista de vidros (4743-1/00), comércio varejista de moveis (4754-7/01), comércio varejista de material de construção em geral (4744-0/99), comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02) comércio varejista de artigos para festas (4789-0/99), comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (4755-5/03) comércio varejista de tecidos (4755-5/01), comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01) comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01), comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02) comércio varejista de material elétrico (4742-3/00), comércio varejista de artigos de papelaria (4761-0/03) e o comércio varejista de talheres (4759-8/99) .

Clausula Terceira - A empresa terá sua sede e foro na cidade de São Bento do Sul – SC, CEP 89280-232, a Rua Das Neves, nº 59, centro.

Parágrafo 1º - A EIRELI, poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Clausula Quarta – A empresa iniciará suas atividades em 12 de maio de 2014.

Clausula Quinta – A empresa será por prazo indeterminado.

DO CAPITAL

Clausula Sexta – O capital totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Parágrafo 1º - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Clausula Sétima – O capital poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da empresa, em instrumento próprio.

Parágrafo 1º - O aumento de Capital mediante conferência de bens poderão se dar pelo valor contábil/declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério do empresário.

Parágrafo 2º - Pode a Eireli reduzir o capital desde que respeitando o valor mínimo exigido por lei:

Se sofrer perdas irreparáveis;

Se for excessivo em relação ao objeto da empresa, restitui-se a respectiva parte do titular.

DA ADMINISTRAÇÃO E SUA REMUNERAÇÃO

Clausula Oitava – A administração da empresa caberá a titular **GABRIELLE DE SOUZA**.

Parágrafo 1º - O administrador tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da empresa.

Parágrafo 2º - O administrador poderá de acordo com a convivência econômico-financeira da empresa, fazer jus a uma retirada mensal a título de "pró-labore", mesmo em caso de prejuízo contábil, o valor correspondente a um salário mínimo vigente em sua região ou outro estabelecimento pelo governo em substituição a este.

Parágrafo 3º - É vedado ao administrador fazer uso do nome empresarial na prestação de garantia, fiança aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto, ou assumir obrigações, seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem a autorização do titular da empresa.

Parágrafo 4º - O administrador responde solidariamente perante a empresa e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo 5º - O titular administrador poderá eleger procuradores para atividades específicas devidamente suportadas por instrumento Público.

Parágrafo 6º - A empresa poderá ser administrada por pessoas não sócias conforme determina o art.1060 da Lei 10.406/2002.

DAS DELIBERAÇÕES DO TITULAR

Clausula Nona – Dependem da deliberação do titular da empresa, além de outras materiais indicadas na lei ou no ato constitutivo:

A aprovação das contas da administração;

A designação dos administradores, quando feita em ato separado;

A distribuição dos administradores;

O valor e o modo da remuneração dos administradores;

A modificação do ato constitutivo;

A incorporação, a fusão e a dissolução da empresa, ou a cessação do estado de liquidação.

A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;

O pedido de recuperação judicial.

A periodicidade e o valor da distribuição de lucros acumulados e do período.

Clausula Décima – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

DA MORTE DO TITULAR

Clausulas Décima Primeira – Com o falecimento do titular da empresa, a empresa continuará sua atividade, com os herdeiros legais do “de cujus”, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro – Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo “de cujus” incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos, a representação ativa e passiva dos interessados perante a empresa.

Parágrafo segundo – Os Herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da empresa.

Clausula Décima Segunda – A morte do titular, não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidade pelas obrigações empresariais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da empresa.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

Clausula Décima Terceira – O exercício social coincidirá como o ano civil.

Parágrafo 1º - Anualmente, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas legais pertinentes à matéria, e o saldo porventura existente, terá o destino que o empresário houver por bem determinar.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Clausula Décima Quarta – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer atividade empresariais, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, Fe pública, ou propriedade.

JUCESC0916



Clausula Décima Quinta – O titular declara sob as penas da lei, de que não participa de nenhuma outra as dessa modalidade.

Clausula Décima Sexta – Fica eleito o Fórum da Comarca de São Bento do Sul, renunciando a qualquer outro, por mais privilégio que seja para dirimir qualquer duvida que possa emergir deste documento.

E por assim ter justo, lavra, data e assina o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, devidamente rubricada pelo titular, que se obriga fielmente por si e seus herdeiros a cumpri – lo em todos os seus termos.

São Bento do Sul – SC 06 de Maio de 2014.


Gabrielle de Souza
GABRIELLE DE SOUZA
CPF: 108.266.859-19



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/05/2014 SOB Nº: 42600084439
Protocolo: 14/103483-1, DE 09/05/2014

G T A ATACADO E VAREJO
EIRELI

Blasco Borges Barcellos
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.257.784/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2014
NOME EMPRESARIAL G T A ATACADO E VAREJO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DAS NEVES	NÚMERO 59	COMPLEMENTO
CEP 89.280-232	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO BENTO DO SUL
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO adm@riaensch.com.br	
TELEFONE (47) 3633-4044 / (47) 3633-4717		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/01/2019 às 13:54:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.257.784/0001-45 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 14/05/2014			
NOME EMPRESARIAL G T A ATACADO E VAREJO EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R DAS NEVES		NÚMERO 59	COMPLEMENTO
CEP 89.280-232	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO BENTO DO SUL	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO adm@rjaensch.com.br		TELEFONE (47) 3633-4044 / (47) 3633-4717	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/01/2019** às **13:54:13** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

**Nome Empresarial:**

G T A ATACADO E VAREJO EIRELI

Natureza Jurídica:

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

42 6 0008443-9

CNPJ

20.257.784/0001-45

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

14/05/2014

Data de Início de Atividade

12/05/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA DAS NEVES, 59, CENTRO, SÃO BENTO DO SUL, SC, 89.280-232

Objeto Social

COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, COMÉRCIO VAREJO DE PNEUS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL PARAPINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E ANJO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E O COMÉRCIO VAREJISTA DE TALHERES.

Capital: R\$ 80.000,00
(OITENTA MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 80.000,00
(OITENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Empresa de pequeno porte

Prazo de Duração

Indeterminado

Titular Nome/CPF

GABRIELLE DE SOUZA
108.266.859-19

Administrador

sim

Início do Mandato

14/05/2014

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Término do Mandato**Nome/CPF**

GABRIELLE DE SOUZA
108.266.859-19

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 14/05/2014

Número: 20141034858

Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Evento(s):

ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Situação

REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 10 de janeiro de 2019

HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil

Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 10/01/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G T A ATACADO E VAREJO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.257.784/0001-45

Certidão nº: 162361796/2018

Expedição: 16/11/2018, às 09:46:55

Validade: 14/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que G T A ATACADO E VAREJO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.257.784/0001-45, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G T A ATACADO E VAREJO EIRELI
CNPJ: 20.257.784/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:26:18 do dia 03/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2019.

Código de controle da certidão: **5BCB.633D.8F78.F5F5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'V' and 'A'.